

**PORTARIA Nº 003/2022 – ALIANÇA-PREV, 26 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária integral a Josefa Rodrigues da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Retificar a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL, a **JOSEFA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito (a) CPF sob o nº 717.791.594-04, matrícula funcional nº 774, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05..


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.10.2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 059/2021 e 070/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 26 de janeiro de 2022.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva